

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 27 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1171

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.541.822,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando autorização contida na Lei Municipal nº 2.359/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.541.822,00 (três milhões e quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7674	R\$ 450.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7675	R\$ 1.475.110,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7676	R\$ 1.616.712,00
SUBTOTAL	R\$ 3.541.822,00

TOTAL R\$ 3.541.822,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, as operações de crédito realizadas a través do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Fibrobecker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda.
Valor: R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Data da assinatura: 27/03/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite 43/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Concede Gratificação de Dificil Acesso, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso a Professora Lais Nogueira Faleiro Doria, Matrícula nº 1270753, no período de 13/03/2024 a 12/09/2024, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 13 de março de 2024.

General Câmara, 28 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

